

Megale recorre ao TRE contra impugnação

O candidato a deputado distrital pelo PTR, José Roberto Megale Vale, deu entrada ontem no TRE com um embargo de declaração sobre a decisão do Tribunal em indeferir o registro do candidato. Megale juntou aos autos a sua prova final de que estava agregado no prazo determinado pela legislação eleitoral para a sua desincompatibilização de seu posto no Corpo de Bombeiros. O impugnado afirma que houve uma série de erros iniciados pelo seu impugnante cabo Nunes, e que este chegou a procurá-lo inúmeras vezes para esclarecer a sua situação como candidato ao pleito de outubro, apesar de também ser militar.

Megale declarou-se traído por Nunes, afirmado que este não chegou a apresentar provas concretas, no seu pedido de impugnação, de suas acusações. Francisco José Nunes também é candidato a deputado distrital pelo PT do B e tenta impugnar dois outros militares. Ele entra hoje com petição junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) contra decisão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que concedeu registros definitivos ao major PM Lúcio Rossi, e ao sargento, também PM, Fernando Naves. É que no dia 14 último, Francisco José pediu a impugnação das candidaturas dos policiais junto ao TRE, baseando-se no Artigo 42, parágrafo 6, da Constituição Federal, que determina o afastamento dos militares, do serviço ativo das corporações, antes de se filiarem a um partido político. Mas nada adiantou.

Segundo o candidato, as provas apresentadas por seus colegas de farda não foram suficientes para que eles pudessem conseguir a autorização do TRE. "Não tenho problemas pessoais com os dois candidatos. Só estou